



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

Despacho Nº 843-CONTRATOS/SALC/DIVADM

Porto Alegre, RS, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Autorizo o início do processo de dispensa e:
2. O chefe da Seção de Aquisições , Licitações e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES - TC
Diretor da Policlínica Militar de Porto Alegre



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES**, em 18/08/2025, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: svr0-sjTu-G5Lq-jkAO